

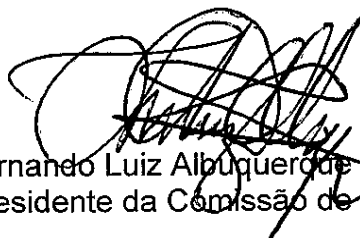


**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.**

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sala do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lotes 5/6, Brasília-DF, foi aberta a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Carina Rocha Seabra, Dr. Wilson de Castro Junior, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia e Dra. Adriana Guimarães Morangon, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Valéria Alves Ximenes. Registrada a ausência devidamente justificada do Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão e Nádia Augusta Santos Vieira respectivamente, Secretário Executivo e membro da equipe da Secretária Executiva da CEAGU. Foram deliberados os seguintes temas: **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. DECISÃO:** Aprovada com ajustes. **2 - PROCESSO Nº 00406.000299/2016-13 – ASSUNTO: DENÚNCIA/PLÁGIO. Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Junior. **DECISÃO.** A Comissão de Ética acolheu o voto do relator pela abertura de processo de apuração ética, contudo, com a propositura de acordo de conduta pessoal e profissional (ACPP) e, caso acolhido pelo Advogado da União, pelo sobrestamento do processo ou, caso não acolhido, pela continuidade do processo de apuração ética. **3 - PROCESSO Nº 10168.000076/2016-51 – ASSUNTO: LICENÇA/AFASTAMENTO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO.** A Comissão de Ética acolheu o voto do relator pelo encaminhamento, preliminar, à Consultoria-Geral da União de controvérsia relativo ao conflito positivo de competência entre esta CEAGU e a Comissão Setorial de Ética da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na análise da existência de conflito de interesses envolvendo Procurador da Fazenda Nacional. **4 – EXTRAPAUTA – 4.1. - ASSUNTO:** Plano de Trabalho da CEAGU, modelo de representação e minuta do Código de Ética da AGU. **DECISÃO:** A Comissão de Ética aprovou o Plano de Trabalho com ajustes, submetendo ao referendo da nova composição da CEAGU; aprovou alteração do modelo de representação por conduta antiética proposta pela Dra. Carina Rocha Seabra para suprimir do pedido os termos “*para, ao final, aplicar-lhe as cominações adequadas, como apontado*”; e decidiu por submeter a minuta do Código de Ética da AGU à nova composição da CEAGU, tendo em vista a impossibilidade de análise e aprovação do seu inteiro teor. **4.2 - PROCESSO Nº 00400.001528/2015-88 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CALUNIOSA. Relatoria:** Dr. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO.** A Comissão de Ética acolheu o voto da relatora pelo arquivamento da denúncia e cientificação do denunciante, nos termos do § 2º do art. 27 do RICEAGU. **4.3 – ASSUNTO: RENÚNCIA DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA.** Solicitada e concedida a palavra ao Dr. Wilson de Castro Junior, manifestou, com enorme pesar, as

dificuldades que tem encontrado em compatibilizar sua participação como membro titular na CEAGU com o exercício das funções de Consultor Jurídico do Exército, uma vez se tratar de consultoria em fase de estruturação. Assim, entende não ter condições de continuar no exercício de seu mandato como membro titular, sendo forçoso solicitar sua renúncia, observando, contudo, que, enquanto se aguarda a designação de novo integrante da CEAGU, continuará no exercício de suas funções para que não haja solução de continuidade nos trabalhos deste Colegiado. **DECISÃO:** Registrado o enorme agradecimento da CEAGU pelos serviços prestados e honra pela participação do membro neste Colegiado, foi decidido comunicar a renúncia do mesmo ao Consultor-Geral da União, solicitando-lhe a indicação de novo membro titular para a CEAGU, nos termos dos arts. 3º e 9º, § 2º, do RI/CEAGU. **4.3 - ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE DESPEDIDA E AGRADECIMENTO.** Considerando ser essa a última reunião de seu mandato, o Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia, registrou seus agradecimentos ao Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, Presidente da CEAGU, pela indicação para sua suplência, bem como pela condução dos trabalhos da Comissão com respeito e valorização aos demais integrantes. Registrou ter sido uma excelente experiência e uma honra em ter dividido esse trabalho com os demais integrantes da Comissão, profissionais e pessoas exemplares e de reconhecida dedicação e elevado espírito público, a quem também agradeceu a convivência e o aprendizado. O Presidente da CEAGU manifestou a enorme honra de ter compartilhado seu mandato com o Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia, registrando sua enorme contribuição na implementação do Colegiado e na formação dos entendimentos da CEAGU acerca da ética pública e sua aplicação às atividades da Advocacia Pública federal.



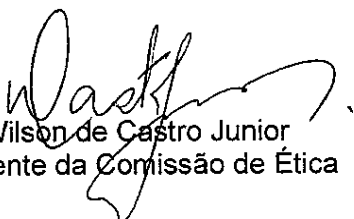
Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética



Carina Rocha Seabra
Membro da Comissão de Ética



Edison Antônio Costa Britto Garcia
Suplente da Comissão de Ética



Wilson de Castro Junior
Suplente da Comissão de Ética



Adriana Guimarães Morangon
Suplente da Comissão de Ética